

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 422/2006 de 4 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 20 de Junho de 2006, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/A de 4 de Novembro, e de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 2 da Clausula 3.º do Contrato Patrocínio entre a Direcção Regional da Educação e as CARITAS DIOCESANA DOS AÇORES, assinada em Angra do Heroísmo a 20 de Janeiro de 2006, e publicado no *Jornal Oficial II* n.º 16 de 18/04/2006, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às Caritas Diocesana dos Açores, um apoio financeiro ao funcionamento do Programa ITINERIS, no montante de 25 400 Euros (Vinte e cinco mil e quatrocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo à 2.ª tranche do Contrato de Patrocínio, no âmbito do ano lectivo de 2005/2006.

20 de Junho de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.